

# Código de Ética e Conduta

Edição: Julho/2025



**MARTE**  
Engenharia



## Índice

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL .....	4	FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO .....	16
VISÃO .....	5	BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO .....	17
MISSÃO .....	5	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....	17
VALORES .....	5	IMPrensa .....	18
OBJETIVOS .....	6	CONFIDENCIALIDADE .....	18
PRINCÍPIOS BÁSICOS .....	7	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS .....	20
ABRANGÊNCIA .....	7	CONCORRÊNCIA .....	22
COLABORADORES .....	8	GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	23
COMBATE E REPÚDIO À PRÁTICA DE ASSÉDIO SEXUAL, MORAL E CONDUTAS ABUSIVAS .....	10	RESPONSABILIDADE ESG .....	24
SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.....	12	CONFLITO DE INTERESSES .....	26
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL.....	12	EXPECTATIVAS DE CONDUTA .....	28
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS .....	14	CANAL DE CONDUTA ÉTICA .....	29
CLIENTES .....	15	TERMO DE COMPROMISSO .....	29
		ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO .....	30



## MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

**O** Código de Ética e Conduta da Marte Engenharia foi implementado com o objetivo de estabelecer regras claras sobre a conduta desejada no relacionamento de nossos colaboradores e dirigentes com governo, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades onde estamos presentes.

Por considerar o Código de Ética e Conduta a referência primária na consolidação de uma cultura ética e sustentável, a Marte Engenharia decidiu aprimorar seu conteúdo, promovendo ajustes relevantes no teor de alguns tópicos. Esses ajustes visam reafirmar a importância de mantermos os mais altos padrões éticos na condução de todos os nossos negócios.

Sendo assim, é fundamental que todos os funcionários e dirigentes da Marte Engenharia, entendam e pratiquem os valores expressos em nosso Código, de forma a garantir o nosso compromisso empresarial em prestar serviços com excelência, responsabilidade, sustentabilidade, honestidade e respeito em todas as nossas ações.

**Claudio Fonseca**

*Diretor Geral*

## VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa de excelência nas atividades prestadas nos setores energético e industrial.

## MISSÃO

Fornecer soluções de engenharia, elaborando projetos com as melhores práticas de competência técnica e suporte à gestão e operação dos nossos clientes, permitindo simultaneamente o seu crescimento e a valorização profissional dos nossos colaboradores.

## VALORES

- Foco em resultados.
- Ética e transparência.
- Excelência orientada para o cliente.
- Espírito de equipe com valorização e comprometimento das pessoas.
- Empreendedorismo e inovação.





## OBJETIVOS

O Código de Ética e Conduta tem entre seus objetivos:

- Estabelecer diretrizes e parâmetros de conduta ética para o cumprimento da visão, missão e valores da Marte Engenharia.
- Estabelecer princípios claros nos relacionamentos internos e externos à empresa.
- Construir e manter em alto nível a imagem e reputação da empresa.
- Promover a integridade e a transparência na condução de nossos negócios e em nossos relacionamentos com colegas, clientes, fornecedores, governo e toda sociedade.
- Definir a empresa que queremos ser, os valores que nos regem e as condutas éticas que esperamos de nossos integrantes.



## PRINCÍPIOS BÁSICOS

Os princípios que norteiam o Código de Ética e da Marte Engenharia estão diretamente Conduta vinculados aos seus valores, missão e visão. Portanto, todas as ações devem ser baseadas em:

Foco em resultados.

- Ética e transparência.
- Excelência orientada para o cliente.
- Espírito de equipe com valorização e comprometimento das pessoas.
- Empreendedorismo e inovação.



## ABRANGÊNCIA

A prática dos princípios éticos, definidos neste Código, aplica-se a todos os integrantes da Marte Engenharia, incluindo membros da Diretoria Executiva, membros de Comitês, funcionários e estagiários.



## COLABORADORES

Temos por princípio:

- Assegurar a todos os colaboradores os direitos previstos na legislação brasileira (CLT), bem como os resultantes de acordo e/ou convenção coletiva.
- Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a Convenção das Nações Unidas para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Atender aos requisitos sociais com base na Norma Internacional de Responsabilidade Social (SA 8000), tais como:
  - » Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil (trabalho de menores de dezesseis anos

de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos), inclusive em fornecedores e subcontratados.

- » Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho forçado ou compulsório, nem a retenção de qualquer tipo de documento de identificação, depósitos, salário ou qualquer parte dele, benefícios ou qualquer outra propriedade do profissional, como condição para que este se torne ou mantenha-se colaborador da Empresa.

Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, origem, orientação sexual, convicção política ou religiosa e, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.

Cada um de nós é responsável por assegurar o respeito e o cumprimento dos valores da Marte Engenharia, expressos no Código de Ética. As violações ao código podem ser comunicadas por meio do Canal de Conduta Ética.

Toda denúncia recebida será devidamente investigada e tratada com confidencialidade, sendo garantido o anonimato do denunciante.



## **COMBATE E REPÚDIO À PRÁTICA DE ASSÉDIO SEXUAL, MORAL E CONDUTAS ABUSIVAS**

Assédio sexual no ambiente de trabalho consiste em condutas de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, por chantagens ou intimidações, que possam lhe causar constrangimento e violar sua liberdade sexual. Assédio moral se caracteriza pela exposição de pessoas, de forma reiterada, a condutas abusivas, situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho. O assédio pode causar ofensa à personalidade, dignidade ou integridade física ou psíquica, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

A Marte Engenharia não tolera qualquer tipo de situação de assédio, humilhação, constrangimento, ofensa, ameaça ou violência. Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e respeitoso.

Em caso de identificação de qualquer situação que possa configurar assédio sexual, moral ou conduta abusiva, reporte imediatamente ao Comitê de Ética e Compliance para que o fato seja devidamente investigado e tratado. A situação será tratada de forma confidencial, imparcial, eficiente, célere e com salvaguarda do princípio da inocência. O denunciante e as testemunhas por ele indicadas não podem ser sancionados disciplinarmente, a menos que atuem com dolo, sem prejuízo do exercício do direito ao contraditório por parte daquele a quem o assédio é imputado.



## SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

A Marte Engenharia reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados. Desta forma, busca estabelecer o diálogo constante para solução de conflitos de ordem trabalhista ou sindical.

Somente pessoas formalmente indicadas pela Diretoria Executiva estão autorizadas a representar a empresa na relação com Sindicatos e Associações de Classe.



## MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

As pessoas constituem o ativo mais importante da Marte Engenharia.

A empresa tem o compromisso de proporcionar ambientes de trabalho seguros e saudáveis em todos os escritórios e canteiros de trabalho. Desta forma, todos os

colaboradores deverão adotar boas práticas de Saúde e Segurança, tais como:

- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para as funções exercidas e zelar para que os demais colaboradores também o façam.
- Informar ao seu gestor sempre que identificar situações de risco no ambiente de trabalho.
- Relatar os acidentes e os incidentes de trabalho que venham a ocorrer nas dependências da empresa ou de unidades operacionais onde prestamos serviços.
- Não guardar, consumir ou estar sob o efeito de quaisquer tipos de drogas e/ou bebidas alcoólicas nas dependências da empresa ou a serviço.
- Preservar a limpeza, organização e segurança nos locais de trabalho.

Do mesmo modo, a empresa tem o compromisso de preservar o meio ambiente para as futuras gerações por meio do total respeito e cumprimento da legislação ambiental e das obrigações regulatórias de cada cliente.

Serão aplicadas as melhores práticas existentes e economicamente viáveis com o intuito de proteger o meio ambiente, reduzir o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e prevenir a poluição decorrente de nossas atividades.



## ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Todos os funcionários que representam a Marte Engenharia devem ter o compromisso com a conformidade das leis e regulamentos aplicáveis nos locais onde a empresa desenvolve negócios.

Não serão admitidas práticas ilícitas, tais como suborno, extorsão, corrupção e propina, em todas as suas formas.

É estritamente proibido oferta de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a uma autoridade ou servidor da administração pública, direta ou indiretamente, seja na esfera federal, estadual ou municipal, em troca de qualquer tipo de vantagem ou benefício.

O relacionamento com o poder concedente terá como premissa: ética, transparência e responsabilidade. Qualquer expediente questionável para obtenção de

vantagens de qualquer natureza é terminantemente proibido.

Informações privilegiadas ou de caráter privado ou público, obtidas durante os processos da empresa em sua interação com seus diversos públicos (clientes, funcionários, fornecedores etc.) devem ser tratadas dentro dos critérios éticos, enfatizando-se sempre o compromisso a transparência e a veracidade das informações prestadas às partes interessadas.



## CLIENTES

O respeito, a honestidade, a lealdade e a cordialidade devem sempre permear o relacionamento da Marte com seus clientes.

Todos os integrantes da Marte Engenharia devem estar comprometidos em manter confidencialidade sobre todos os assuntos tratados com os clientes.

Todo e qualquer patrimônio físico ou propriedade intelectual de clientes não poderão ter uso ou finalidade diferente daquela estabelecida em contrato.

Desvios de bens serão considerados desvios de ética.



## **FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO**

As relações com fornecedores e prestadores de serviços devem ser pautadas pelo respeito mútuo, profissionalismo, transparência e integridade.

É dever da Marte Engenharia buscar fornecedores e prestadores de serviços que respeitem os princípios éticos aqui inseridos.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços terá como premissa básica o estabelecimento de critérios técnicos, profissionais e éticos, com o objetivo de garantir a melhor relação custo/benefício e a otimização dos recursos.

A Marte Engenharia proíbe qualquer prática de pagamentos ou recebimentos irregulares que tenham como objetivo facilitar negócios ou influenciar decisões em benefício próprio ou da empresa.



## **BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO**

As possíveis concessões, brindes e presentes que qualquer fornecedor, prestador de serviço, cliente ou funcionário público possa oferecer não podem exceder o valor máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), bem como alterar a direção da decisão de melhor interesse para a empresa e/ou provocar benefícios a ela ou outrem em qualquer futura operação.

Do mesmo modo, não devemos oferecer nem prometer ou fazer doações de artigos de valor a nossos clientes, fornecedores ou parceiros de negócios que possam ser percebidos como suborno.

É importante que a oferta ou recebimento de brindes, presentes ou entretenimento não tenham uma obrigação ou expectativa de retribuição ou contraprestação.



## **INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

A exatidão e a veracidade das informações devem ser elementos cruciais em nossas atividades.

Todas as transações financeiras e contábeis precisam estar devidamente registradas e suportadas por documentação comprobatória.

Não são admitidos registros contábeis falsos ou fictícios. É dever de todo funcionário reportar por meio do Canal de Ética e Conduta qualquer prática que seja de seu conhecimento ou suspeita que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis da Marte Engenharia.



## IMPRENSA

O relacionamento com a imprensa deve ser pautado pelo respeito, ética e profissionalismo, objetivando a preservação e valorização da imagem da empresa.

As declarações em nome da Marte Engenharia são permitidas somente a pessoas previamente autorizadas e devem seguir a orientação corporativa.



## CONFIDENCIALIDADE

É responsabilidade de todos os integrantes da Marte Engenharia zelar pelo sigilo das informações internas e observar as seguintes condutas:

- Manter a confidencialidade das senhas de computadores, e-mail, sistemas e dispositivos eletrônicos.
- Os documentos em papel e mídias eletrônicas não devem permanecer sobre a mesa

- desnecessariamente. Devem ser armazenados em armários ou gavetas trancados, quando não estiverem em uso, especialmente fora do horário do expediente.
- O mesmo se aplica para a tela de computadores, contendo ou não informações sensíveis à mostra, devendo o colaborador bloquear a tela de seu computador sempre que se ausentar, mesmo que brevemente.
- Não divulgar informações que influenciem a imagem e os resultados da empresa.
- Não transmitir informações estratégicas e confidenciais da Marte Engenharia para colaboradores e terceiros que não as utilizem na execução de suas tarefas.
- Ser discreto ao falar sobre assuntos da empresa em locais públicos, principalmente se envolverem informações confidenciais.
- Proteger informações ainda não divulgadas ao público em geral, mesmo fora do local de trabalho e do horário de expediente, isso inclui seus parentes, familiares e amigos.

A divulgação de qualquer dado restrito necessita ser previamente autorizada pela Diretoria da Marte Engenharia, assim como deverão ser preservadas as tecnologias desenvolvidas internamente, inclusive em caso de término de vínculo empregatício com a empresa.



## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Marte Engenharia está comprometida com a proteção dos dados pessoais de seus funcionários, colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Os dados são coletados, armazenados e tratados com base legal e finalidade específica, com acesso restrito e controlado.

O Programa de Governança em Privacidade de Dados Pessoais da Marte Engenharia (PGPD) foi criado com o objetivo de estabelecer as diretrizes e os parâmetros para o tratamento de dados pessoais. Com este Programa reafirmamos nosso compromisso com o respeito à privacidade, à proteção das informações, à transparência aos titulares de dados pessoais e com a gestão de incidentes de segurança da informação.

Violações devem ser reportadas ao Comitê de Privacidade de Dados através dos seguintes canais e serão investigadas e tratadas de forma sigilosa:

- E-mails: [lgpd@marteengenharia.com.br](mailto:lgpd@marteengenharia.com.br) / [dpo@marteengenharia.com.br](mailto:dpo@marteengenharia.com.br)
- Telefone: (21) 99839-0531
- Site da empresa ([www.marteengenharia.com.br](http://www.marteengenharia.com.br)): em Contatos – Denúncias



## CONCORRÊNCIA

As iniciativas para aquisições de novos negócios devem ser realizadas dentro dos padrões éticos, respeitando os princípios econômicos e regulares do mercado, com base na competitividade leal e respeitosa com os concorrentes.

Não serão admitidos comentários com a intenção de afetar a imagem dos concorrentes.



## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Todas as ações empresariais devem ser norteadas pelo respeito, honestidade, responsabilidade corporativa e transparência.

Cada colaborador deve empenhar-se na busca de melhores resultados, adotando sempre uma postura ética, visando preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização e o bem comum.





## RESPONSABILIDADE ESG

A Marte Engenharia compromete-se com práticas sustentáveis e responsáveis, alinhadas aos princípios ESG.

### Sustentabilidade Ambiental

Atuar de maneira ambientalmente responsável, buscando constantemente a redução dos impactos ambientais de suas operações. Isso inclui o uso eficiente de recursos naturais, o correto descarte de resíduos, a prevenção da poluição e o apoio a práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor.

Todos os colaboradores devem cumprir as leis ambientais aplicáveis, normas técnicas e políticas internas que visem à preservação ambiental. A empresa estimula a denúncia de práticas que possam causar danos ao meio ambiente.



### Responsabilidade Social

Promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, diverso e respeitoso, visando o bem-estar dos colaboradores. Discriminação de qualquer natureza - seja por raça, cor, gênero, orientação sexual, deficiência, religião ou nacionalidade - não é tolerada.

Respeitamos os direitos humanos e não admitimos trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo em nenhuma etapa de nossas atividades ou cadeia de fornecimento.

Valorizamos o diálogo com as comunidades em que atuamos, buscando contribuir para seu desenvolvimento social, econômico e ambiental.

### Governança e Ética Corporativa

Condução dos negócios com integridade, honestidade e transparência. Comprometemo-nos com a prestação de contas e com a divulgação de informações relevantes de maneira clara e tempestiva.

Espera-se que todos os colaboradores atuem sem conflitos de interesse e com lealdade à empresa. Decisões devem ser tomadas com base nos interesses da organização e da sociedade, e não em benefícios pessoais.

Esperamos que nossos fornecedores compartilhem os mesmos valores éticos e de ESG, sendo avaliados não apenas por critérios comerciais, mas também por seu desempenho socioambiental e de governança.





## CONFLITO DE INTERESSES

Alguns relacionamentos, atividades e interesses pessoais podem criar situações reais ou a percepção de conflito de interesse. Todos os abrangidos por este Código devem prevenir e eliminar as situações a seguir:

- Manter outros empregos ou atividades paralelas que venham a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da Marte Engenharia.
- Obter receita proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza em que direta ou indiretamente esteja envolvida a Marte Engenharia e suas participações.
- Receber favores, em benefício próprio ou de terceiros, de pessoas ou empresas que se relacionem com a empresa.

- Beneficiar-se ou beneficiar outrem em função de acesso a informações privilegiadas e confidenciais.
- Trabalhar com um membro da família ou outra pessoa com quem tenhamos um envolvimento pessoal.

A Marte Engenharia permite a contratação de profissionais de uma mesma família ou que tenham relacionamento pessoal, desde que não exista nenhuma percepção de conflito de interesse. Essas situações serão objeto de consideração da Diretoria e Departamento de Recursos Humanos.

Caso você não tenha certeza se seu relacionamento com outro(a) funcionário(a) possa constituir um conflito de interesse, recomendamos enfaticamente que você entre em contato com o Departamento de Recursos Humanos para obter esclarecimentos.





## EXPECTATIVAS DE CONDUTA

A Marte Engenharia conta com o cumprimento das obrigações e valores expressos neste Código.

O conhecimento de fatos ou dados que não estejam de acordo com este Código de Ética e Conduta deve ser comunicado por meio do canal de denúncia disponível na empresa.

A violação de qualquer seção deste Código pode resultar em medidas corretivas, incluindo demissão. Além disso, a Marte Engenharia se reserva o direito de tomar medidas adicionais, incluindo ações judiciais contra os indivíduos que participarem ou se beneficiarem de atividades ilegais ou contrárias a este Código, com o objetivo de recobrir quaisquer danos sofridos pela empresa ou qualquer outro benefício que tenha sido pago ou recebido por erro.

Toda informação recebida sobre violações deste Código, será tratada de forma sigilosa pelo Comitê de Ética da Marte Engenharia, de forma a resguardar a identidade de quem a forneceu.

Cabe à Diretoria Executiva da Marte Engenharia zelar pela observação deste Código, sendo também responsável por propor recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando sua permanente atualização.

Quaisquer dúvidas sobre a aplicação ou entendimento deste Código devem ser esclarecidas com a área de Recursos Humanos da empresa:

[rh@marteengenharia.com.br](mailto:rh@marteengenharia.com.br) / Telefone: (21) 999918-2892



## CANAL DE CONDUTA ÉTICA

O Canal de Conduta Ética está disponível para que todo funcionário possa comunicar qualquer atitude ou prática em desacordo com este Código.

Segue endereço para utilização do Canal de Conduta Ética:

[condutaetica@marteengenharia.com.br](mailto:condutaetica@marteengenharia.com.br)



## TERMO DE COMPROMISSO

Todo membro da Diretoria Executiva, membro de Comitês e funcionário da Marte Engenharia é responsável por conhecer, cumprir e divulgar este Código. O Termo de Compromisso, após assinado, ficará arquivado na área de Recursos Humanos.

## **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que recebi, li e compreendi o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** da Marte Engenharia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares, conforme as normas internas da empresa e legislação aplicável.

Nome: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Local/ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

